

Ata da Deliberação de Renovação e Atribuição de Bolsas de Estudo do Programa de Bolsas de Estudo 2022/2023 “BONDALTI e FUNDAÇÃO AMÉLIA DE MELLO”

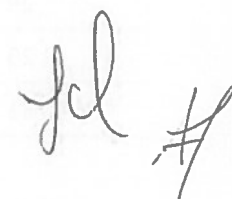
Data: 22 de dezembro de 2022

Aos 22 de dezembro de 2022 foi deliberada a renovação de quatro Bolsas de Estudo e a atribuição de duas Bolsas de Estudo no âmbito do Programa “Bondalti e Fundação Amélia de Mello” para o ano letivo 2022/2023. Esta deliberação foi tomada por unanimidade de todos os representantes das Instituições envolvidas no processo de atribuição destas Bolsas de Estudo.

I. Renovação de Bolsas

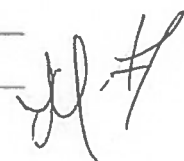
Atendendo ao número de bolsas, às condições dos candidatos, aos objetivos da presente bolsa de estudo e tendo em conta a soberania do júri no presente concurso, foi deliberado, por unanimidade do júri, a renovação da bolsa de estudo aos bolseiros indicados na tabela abaixo (ordenados por ordem alfabética), uma vez que cumprem os critérios de renovação de bolsa indicados no Regulamento de Bolsas de Estudo, artigo 8º, Renovação das Bolsas de Estudo “BONDALTI e Fundação Amélia de Mello”:

Ordem	Nome	Nº Aluno
1	João Afonso dos Santos Mestre	102779
2	José Luís Pereira Coelho	99512
3	Nuno Filipe Trigo Fernandes	99512
4	Tiago André Ferreira	93346



II. Candidatos à Bolsa (ordenados por ordem alfabética)

Ordem	Nome dos Candidatos	Nº de aluno
1	Alexandra Saraiva Pato	97375
2	Alfredo Antonio Hernández Inostroza	101907
3	Ana Catarina Matias da Piedade	105717
4	Ana Sofia Abreu Mendes	102509
5	Antonio Samora Bernardo Calonga	104091
6	António Vasco Morais de Carvalho	102643
7	Bernardo de Almeida Prata	99184
8	Bernardo Mamede Calado Rocha Marchana	99897
9	Bernardo Porfírio de Sousa	103191
10	Carmem Silva Andrade dos Reis	107455
11	Clara Parreirão Alves	107229
12	Daniela Martins Ferreira	106555
13	David Francisco Sobral Reimer	106808
14	Duarte Nuno Costa de Almeida	92807
15	Edson Lenine Correia Monteiro	107369
16	Gabriela Outor Barbosa Fernandes Gomes	106056
17	Gabriela Vieira Barros	107490
18	Guilherme Espadinha da Costa	96601
19	Guilherme Henriques Soares	102570
20	Helena Isabel Peixoto da Silva	96796
21	Iuga Vasile - Codrut	95094
22	Joana Beatriz Pereira Pinto	89985
23	João Dinis Ribeiro Machado de Carvalho Álvares	96541
24	João Simões Pereira da Silva	99255
25	Joaquim Vaz Pereira	103871
26	José Pedro Santos Guedes	105774
27	KOSSI ATCHRIMI	105795
28	Leandro Filipe Sobral dos Santos	87332
29	Leticia Costa de Sousa	102578
29	Lucília Helena Catumbela	100422
31	Luís Miguel Martins Pacheco	96425



Ordem	Nome dos Candidatos	Nº de aluno
32	Mafalda Simão Chumbinho dos Reis Sebastião	105722
33	Mariana dos Santos Gomes	107167
34	Mariana Marques Pires	96440
35	Maryam Jafari Naghadeh	104691
36	Miguel Maria Sena Sancho	106660
37	Mónica Catarina Garcia Ribeiro	84576
38	Nelma Joseane Mendonça Andrade	104065
39	Nuno Miguel Calvo Matos	99537
40	Patrícia Emília Gafar Tomás	92610
41	Paulo Rodrigo Freitas Lopes	96826
42	Pedro Afonso Serrão Montoia	86905
43	Rafaela Martins Brás	106421
44	Rodrigo Alexandre Pina Marques	105891
45	Rodrigo Correia Travassos	102398
46	Rodrigo Mota Santos	107291
47	Ruben Almeida Ulisses de Carvalho Fonseca	92554
48	Salomé Marques Pereira	106302
49	Shirley Cristina Rosa de Azevedo Carvalho Pires	92291
50	Stefany Maria Da Silva Da Silva	102370
51	Teresa Isabel da Cruz Granjeira	105684
52	Tiago Filipe Barros Costa Almeida	106033
53	Tiago João Carrilho Lima do Val	97332
54	Tomás Marques Vicente	96916
55	Tomás Silva Santos Rocha	95976
56	Vasco António Napolitano Morais	100278

III. Análise, deliberação e classificação

Das cinquenta e seis candidaturas apresentadas foram consideradas válidas pelo júri trinta e três, nos termos do Artigo Terceiro do Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo “BONDALTI e Fundação Amélia de MelloT IT na Educação” com exceção de vinte e três candidaturas, nos seguintes termos, a saber:

Os alunos abaixo listados não cumprem a condição de elegibilidade consagrada na alínea a, do n.º 2, do Artigo Terceiro do Regulamento, relativo ao facto de não ter completado todas as unidades curriculares, ou seja, 60 ECTS/ano.

Ordem	Nome dos Candidatos	Nº de aluno
1	Alexandra Saraiva Pato	97375
8	Bernardo Mamede Calado Rocha Marchana	99897
18	Guilherme Espadinha da Costa	96601
23	João Dinis Ribeiro Machado de Carvalho Álvares	96541
28	Leandro Filipe Sobral dos Santos	87332
37	Mónica Catarina Garcia Ribeiro	84576
38	Nelma Joseane Mendonça Andrade	104065
45	Rodrigo Correia Travassos	102398
53	Tiago João Carrilho Lima do Val	97332

Os alunos abaixo listados não cumprem a condição de elegibilidade consagrada na alínea a, do n.º 2, do Artigo Terceiro do Regulamento, relativo ao rendimento académico, onde classificação obtida nas unidades curriculares não possa ser inferior a 13,5 valores.

Ordem	Nome dos Candidatos	Nº de aluno
5	Antonio Samora Bernardo Calonga	104091
42	Pedro Afonso Serrão Montoia	86905
49	Shirley Cristina Rosa de Azevedo Carvalho Pires	92291
54	Tomás Marques Vicente	96916

Jcl
#

Os alunos abaixo listados não cumprem a condição de elegibilidade consagrada na alínea e, do n.º 2, do Artigo Terceiro do Regulamento, relativo ao facto de usufruírem de outra bolsa superior ao valor da propina.

Ordem	Nome dos Candidatos	Nº de aluno
9	Bernardo Porfírio de Sousa	103191
12	Daniela Martins Ferreira	106555
24	João Simões Pereira da Silva	99255
43	Rafaela Martins Brás	106421
52	Tiago Filipe Barros Costa Almeida	106033

Os alunos abaixo listados não cumprem a condição de elegibilidade consagrada na alínea c, do n.º 2, do Artigo Terceiro do Regulamento, pois ultrapassam o valor do rendimento per capita estipulado para este concurso, de valor igual ou inferior a 11 700,27€.

Ordem	Nome dos Candidatos	Nº de aluno
16	Gabriela Outor Barbosa Fernandes Gomes	106056
36	Miguel Maria Sena Sancho	106660
39	Nuno Miguel Calvo Matos	99537
48	Salomé Marques Pereira	106302

A aluna abaixo listada não cumpre a condição de elegibilidade na medida em que não entregou os documentos requeridos, desistindo da candidatura.

Ordem	Nome dos Candidatos	Nº de aluno
35	Maryam Jafari Naghadeh	104691



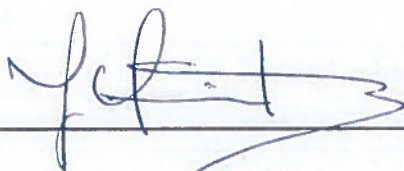
Atendendo ao número de bolsas, às condições dos candidatos, aos objetivos da presente bolsa de estudo e tendo em conta a soberania do júri no presente concurso, foi deliberado, por unanimidade do júri, conceder duas bolsas de estudo “Bondalti e Fundação Amélia de Mello” 2022/2023 no valor de €2000,00/ ano, sem possibilidade de renovação, aos seguintes candidatos:

Ordem	Nome dos Candidatos	Nº de aluno
7	Bernardo de Almeida Prata	99184
29	Lucília Helena Catumbela	100422

IV. Considerações Finais

Antes da publicação do resultado foi validado, junto dos serviços de ação social da Universidade de Lisboa, que os candidatas selecionados, não beneficiam, até à presente data, de qualquer outra bolsa ou subsídio análogo, concedido por outra entidade.

Lisboa, 22 de dezembro de 2022



Jorge Quintas

Presidente do Júri em representação da BONDALTI e Fundação Amélia de Mello.



Alexandre Paulo Lourenço Francisco

Vice-Presidente para os Assuntos Académicos do



Vice-Presidente para Assuntos Académicos

Instituto Superior Técnico
Lisboa, 22 de dezembro de 2022



Isabel Gonçalves

Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Académico

Homologado

Presidente do Instituto Superior Técnico

Assinatura

Data: 5 / 1 / 2023

